



Processo nº 782989206

[Voltar](#)

Nome do arquivo: online.html

 Navegar somente por arquivos

Descrição: Conclusão

Assinado por: VALDENIR ANTONIO POLIZELI

20.1 Conclusão
[online.html]

Evento 21-Resultado da decisão

21.0. Detalhes da movimentação

Evento 22-Remetidos os Autos para LUCIO FLAVIO MEDEIROS

22.0. Detalhes da movimentação

Evento 23-Processo encaminhado

23.0. Detalhes da movimentação

Evento 24-Publicado no DOE em 18/03/2020

24.0. Detalhes da movimentação

24.1 Sentença [doe-tce-2020-03-1...]

Evento 25-Término da Contagem de Prazo

25.0. Detalhes da movimentação

Evento 26-Aguardar prazo

26.0. Detalhes da movimentação

Evento 27-Término da Contagem de Prazo

É o relatório.

DECISÃO

A matéria foi tratada pela Fiscalização à luz das Instruções TCESP vigentes e demais orientações desta E. Corte de Contas, não apontando imperfeições nos atos concessórios de pensão realizados pelo órgão no exercício de 2018.

As falhas apontadas quanto à formalização dos processos podem ser alçadas ao campo das recomendações uma vez que não possuem o condão de macular as concessões em exame.

Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de pensões em exame e, por via de consequência, concedo os seus registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo ao órgão para que formalize os processos de Pensões e Aposentadorias em conformidade às Instruções vigentes.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

1. Ao Cartório para certificar o trânsito em julgado.
2. Após, ao DSF-2.1 para as providências cabíveis, arquivando-se em seguida.

C.A., 16 de março de 2020.